



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 148/GR/UFGS/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 1101/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a partir de 01/03/2023, como substituto do servidor ocupante do cargo de Diretor de Administração de Pessoal, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora GEOMARA BALSANELLO, Siape nº 1180919, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.004689/2023-45.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 388/GR/UFGS/2022, de 25 de maio de 2022, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor